



PORTARIA Nº 2568/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 756/2013 DRH, datado de 15.10.2013.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 065/2013, da Controladoria Interna, de 23 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para apurar conduta da Servidora lotada no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme orientação do Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 2776/2013 e de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.872.771-3 – SSP/PR e CPF nº 007.312.379-00, pelo regime Celetista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

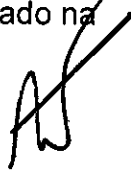
b) Membro: **DANILO FREZE**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.091.019-5 – SSP/PR, e CPF nº 062.973.039-32, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Suplente:

a) **HENRIQUE GAZZI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 10.003.404-2 – SSP/PR e CPF nº 073.804.589-65, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA

PORTARIA Nº 2568/2013

FI 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

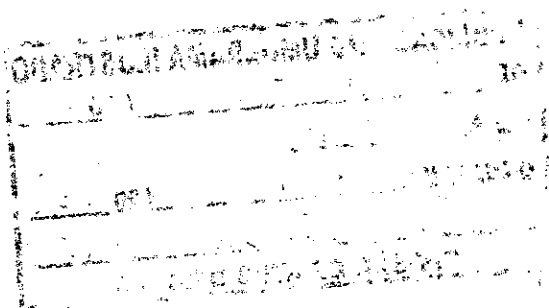
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthaler (1987). The total chlorophyll content was determined by the method of Arar and Cook (1980). The carotenoid content was determined by the method of Lichtenthaler and Weil (1983).

of

1

100

Abstract

1

1

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 Outubro 120 13
DE Nº 9. 908
UMUARAMA, 25 1 10 120 13
Cass. G. Assmink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS